

RESOLUÇÃO 2023/006, DE 24.10.2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo Art. 120, da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: O intuito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR adquirir a certificação do “Nível 3 do Pró-Gestão”;

CONSIDERANDO: que o Instituto tem que disponibilizar relatório de governança corporativo, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à aprovação do Conselho de Administração; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

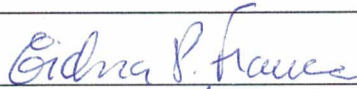
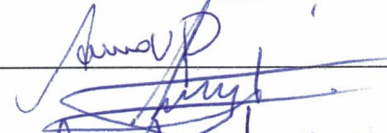

Artigo 1º: Aprovar o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, conforme relatório anexo integrante desta Resolução.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 24 de outubro de 2023.


ANA ALTAMAHÁ RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração:

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA	
ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA	
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA	
LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO	